

**RESOLUÇÃO Nº 124/2015**  
(Publicada no Diário Oficial de 14/11/2015)

**Retifica a Resolução nº 81/2005 que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140000327,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 81, de 23 de março de 2005, ratificada pela Resolução nº 14/2006 e retificada pelas Resoluções nºs 96/2006, 35/2008, 17/2012, 52/2012, 95/2012, 146/2012 e 80/2013 e que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., CNPJ nº 61.074.506/0025-07 e IE nº 006.235.527NO aos benefícios do Programa, para incluir, a partir de 01 de novembro de 2015, no “caput” do seu art. 1º, a produção de arame plastificado.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de outubro de 2015.

71ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente